



## **QUARTO TERMO ADITIVO**

**Ao Contrato nº CD010/2006,  
celebrado entre o SENADO  
FEDERAL e a REHAB  
CBARATA LGIORDANO  
VKLEIN SERVIÇOS EM  
SAÚDE LTDA.**

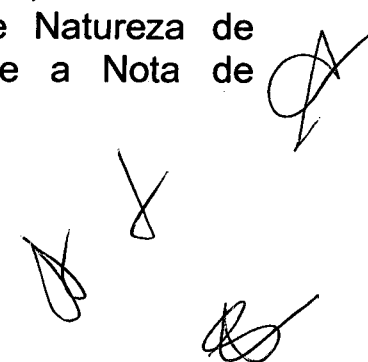
O SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **HAROLDO FEITOSA TAJRA**, e a **REHAB CBARATA LGIORDANO VKLEIN SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, neste ato representado por **CLAUDIA BARATA RIBEIRO BLANCO BARROSO**, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 186, a manifestação da **CONTRATADA**, fl. 191, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls. 195/196, e as demais informações contidas no Processo 017653/05-3, resolvem aditar o Contrato nº CD010/2006, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contrato nº CD010/2006 fica prorrogado de 27 de julho de 2010 a 26 de julho de 2011.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2010ne001734 de 30 de abril de 2010.





**SENADO FEDERAL**



### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 27 de julho de 2010.

**HAROLDO FEITOSA TAJRA**  
**DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**CLAUDIA BARATA RIBEIRO BLANCO BARROSO**  
**REHAB CBARATA LGIORDANO VKLEIN SERVIÇOS EM SAÚDE**  
**LTDA**

  
**Diretor da SSIS**  
**Diretor da SADCON**